



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2020/PROEX/PROPI/PROEN/IFRS

Bento Gonçalves, 18 de março de 2020.

Aos (Às) Diretores (as)/Coordenadores (as) de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS

**Assunto: Suspensão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme [Portaria IFRS 286/2020](#) e a [Nota Pública do IFRS](#), as Pró-reitorias de Extensão, Ensino e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação orientam que, durante o período estipulado pela referida portaria (até 18/04/2020), sejam **suspensas todas as atividades presenciais** referentes a programas, projetos, cursos e/ou eventos, tais como:

- a) início de projetos já selecionados;
- b) lançamento de edital de seleção de bolsistas;
- c) atividades (presenciais) de bolsistas e estudantes voluntários;
- d) entrega (presencial) de relatórios de bolsistas, estudantes e servidores;
- e) realização (presencial) de bancas de avaliação, quaisquer que sejam.
- f) estágios curriculares (obrigatórios): o estágio curricular é um componente curricular e, por isso, segue as mesmas orientações relacionadas às atividades letivas, estando suspenso. Orienta-se que os coordenadores de curso e orientadores de estágio auxiliem os estudantes nos acordos com as empresas concedentes.
- g) estágios não obrigatórios: os estudantes deverão verificar com as empresas concedentes os encaminhamentos com relação às atividades presenciais.
- h) procedimentos para certificação de conhecimentos e aproveitamento de estudos estão suspensos, juntamente com as demais atividades acadêmicas. Oportunamente novos prazos serão definidos e divulgados pelos *campi*.

Poderão ser mantidas aquelas atividades possíveis de serem realizadas remotamente, tais como: avaliações *Ad hoc* de projetos dos editais em vigência, bancas qualificação de mestrado e defesas de trabalhos de conclusão de curso dos programas mestrado e dos cursos de especialização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

Dúvidas referentes aos encaminhamentos acima deverão ser enviadas para os endereços eletrônicos: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br), [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br) e/ou [proen@ifrs.edu.br](mailto:proen@ifrs.edu.br).

Ao final do prazo estipulado pela Portaria supracitada, as medidas aqui previstas serão reavaliadas, bem como novos cronogramas serão definidos.

Atenciosamente,

Marlova Benedetti  
Pró-reitora de Extensão  
Portaria 189/2020

Lucas Coradini  
Pró-reitor de Ensino  
Portaria 184/2020

Eduardo Giroto  
Pró-reitor de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Inovação  
Portaria 187/2020.